

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA 060, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto da Ata de Registro de Preços nº 085/2024, do Processo Administrativo nº 260/2025, originário do Pregão Eletrônico nº 012/2024 (Município de Montes Claros-MG.), firmado em 19 de dezembro de 2025, que versa sobre a aquisição de veículos de transporte passageiros, veículo odontológico e ambulância, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal